Município de Coronel Vivida - PR
FLS 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Ilmo(a). Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 072/2023

GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 85.467.264/0001-02, com sede na Rua Brasil, nº 262, Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná – CEP 84.036-010, neste ato representada conforme contrato social pelo sócio administrador AMARILDO PRINCIVAL, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Curitiba, n° 840, Olarias, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná - CEP 84.035-030, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.226.566-9 e CPF n° 491.850.559-72, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, I, *'a'*; *'b'* da Lei 8.666/93, e item 14.1[1] do Edital epigrafado apresentar, tempestivamente, suas

RAZÕES DE RECURSO

em complemento a sua manifestação do interesse de recorrer, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

1 SÍNTESE

Foi manifestado o interesse em recorrer de eventual habilitação da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME em data de 11/10/2023 uma vez que a vencedora da etapa de lances do certame não atendeu às disposições do Edital. Conforme será melhor exposto a seguir, a vencedora encaminhou a proposta de preços adequada **em desconformidade com o que prescrevia o item 8.3 e 8.3.1 do Edital**.

2 TEMPESTIVIDADE

O protocolo da intenção de recorrer da proposta vencedora foi feito, imediatamente, em 11/10/2023. Nos termos do Edital desta Licitação, o prazo para juntada

[1] **14.1**. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 362

dos memoriais, após deferida a interposição, nos termos do item 14.1 é de 3 (três) dias úteis. Portanto, o recurso apresentado até as 23:59:59 do dia 18/10/2023 é tempestivo[2].

3 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS FORA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA – INFRINGÊNCIA AO ITEM 8.3 E 8.3.1 DO EDITAL

Veja-se o que constou, expressamente, da página 6 do Edital em questão, que trata da forma de apresentação da proposta de preços:

> 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia** 11 de outubro de 2023 (Horário de Brasília).
>
> 8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

Contudo, conforme pode-se observar do Doc. 01 - Proposta Imprimax – FLC, esta foi enviada diretamente aos e-mails fernando@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com.

Tem-se, com isso, o claro descumprimento de uma das exigências do Edital. Neste sentido, não pode ser habilitada a FLC SUPRIMENTOS em razão do conhecido **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, que vincula não só as partes que desejam concorrer no certame, mas, especialmente, a **Administração Pública**.

A eventual habilitação da empresa fere o Princípio da Isonomia, insculpido na Constituição Federal[3]. Veja-se que não é outro o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO PÚBLICA.** TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA E RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO IDENTIFICADOS. **DESCUMPRIMENTO DE REGRA DO EDITAL. VINCULAÇÃO DAS PARTES E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.***
> *(TJPR - 4ª C.Cível - 0023349-84.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 12.03.2019).* Grifamos.

Com o máximo respeito, não se pode admitir a habilitação de empresa que não cumpra os estritos termos do especificado em Edital, sob pena de prejudicar todas as outras concorrentes que cumpriram com o requerido no certame. Sobre a igualdade de condições, de se citar o artigo 37, XXI, que prescreve, expressamente:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(...)*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos***

[2] Dia 12/10/2023 era feriado nacional e, no dia 13/10/2023 não houve expediente municipal.

[3] **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 363
A

***os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.* Grifamos.

Entendimento diverso fere os princípios constitucionais já mencionados e, por consequência, a Constituição Federal e julgados do Tribunal de Justiça deste Estado, pelo que não pode prosperar esta ilegalidade.

4 REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, respeitosamente, requer-se a imediata desclassificação da empresa vencedora da etapa de lances do certame, FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, por não ter cumprido as normas previstas em Edital e, assim, ter ferido a isonomia da concorrência ao deixar de apresentar da forma correta sua proposta de preços.

Finalmente, requer-se a chamada da segunda colocada para que substitua a Recorrida nos atos subsequentes e consequente firmamento do contrato com a mesma.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Ponta Grossa/PR, 17 de outubro de 2023.

GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.
AMARILDO PRINCIVAL
RG n° 3.226.566-9 e CPF n° 491.850.559-72

85.467.264/0001-02
GESTPAR Com. de Máquinas
Copiadoras e Impressoras Ltda.
Rua Brasil, nº 262 - Oficinas
84036-010 - Ponta Grossa - PR

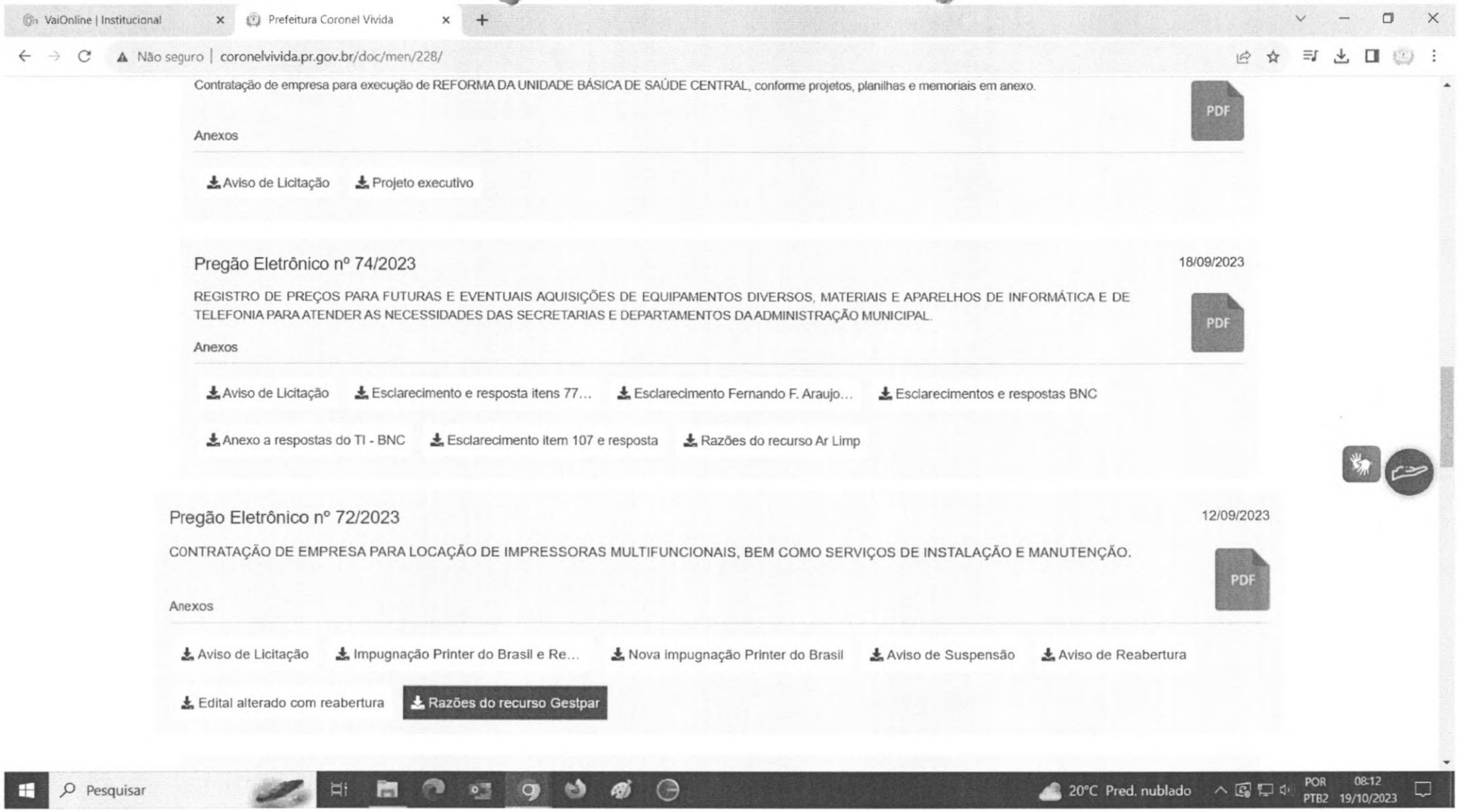

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 2604

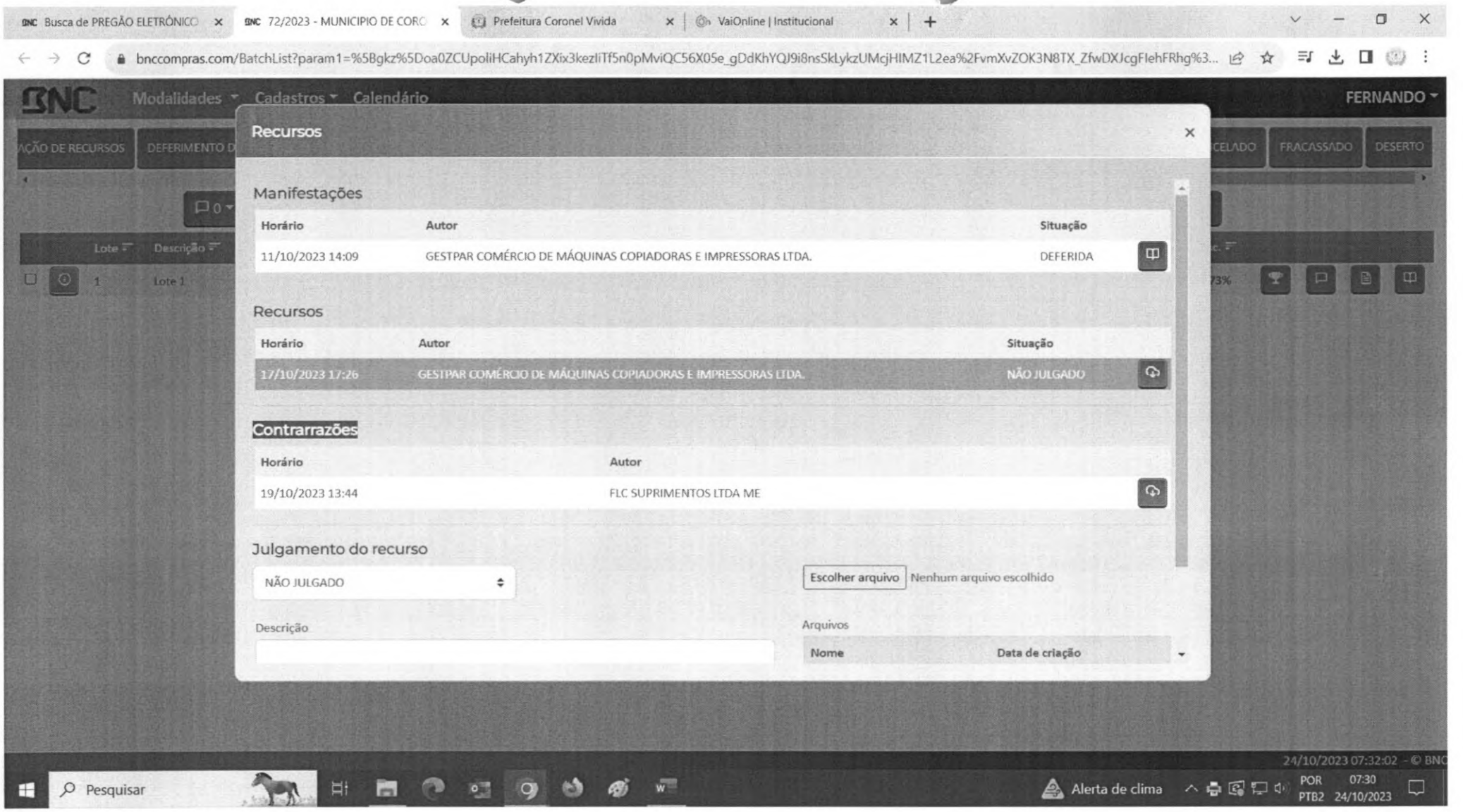

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 365

Sr pregoeiro, a empresa GESTPAR desconhece a plataforma BNC, pois a mesma não possui onde anexar a proposta apos ajustada, justamente por tal questão o edital soolicita que seja enviado por email. a proposta final é a mesma inicial que esta no email, apenas com valor ajustado. portanto, seguimos rigorosamente o que o edital solicita. segue 10.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 366

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 367
A

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2023.

MEMORANDO Nº 100/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos
PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSO PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

No dia 11 de outubro de 2023 foi aberto o Pregão Eletrônico nº 72/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, realizado através do sistema BNC (www.bnc.org.br). Ao término dos lances, sagrou-se vencedora do lote 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, sendo que a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA manifestou intenção de recurso no lote 01, alegando em síntese "*Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU. No tocante à ausência da proposta da vencedora, necessitamos do arquivo para análise bem como, demais razões que apresentaremos oportunamente em peça recursal.*" Foi aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 18/10/2023. E contrarrazões até 23/10/2023.

No dia 17/10/2023 as 17h25min a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA anexou no sistema BNC as razões do recurso. As quais somente ficaram disponíveis para visualização no sistema após as 23h59min do dia 18/10/2023, ou seja, no final do prazo das razões. (Pgs. 361 a 363 do processo).

No dia 19/10/2023 as 13h44min a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA anexou no sistema BNC as contrarrazões do recurso. (Pgs. 365 a 366 do processo).

Encaminhamos o processo na integra para análise e parecer jurídico quanto as razões e contrarrazões apresentadas.

Atenciosamente,

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 368

PARECER JURÍDICO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA., onde alega, em suma, que a licitante vencedora não apresentou a sua proposta no sistema, nos termos do instrumento convocatório.

Pois bem.

Consta nos itens 8.3 e 8.6 do Edital que:

> 8.3. **A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até às 08h do dia 27 de setembro de 2023 (Horário de Brasília).
> 8.3.1. **Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios**.
> (...)
> 8.6. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC**, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" de cada item cotado, sendo que o valor total do lote será preenchido automaticamente pelo sistema.

Contudo, tal disposição se refere à fase da disputa, ou seja, o momento em que os licitantes devem cadastrar suas propostas junto ao sistema e efetivar os seus lances. Ao final, o sistema encerrará a fase de lances e informará o licitante vencedor.

Após, o pregoeiro solicitará o envio formal da proposta, nos termos do item 10.18 do Edital, o qual dispõe que:

> 10.18. **O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.**
> O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Desse modo, não há que se falar na irregularidade do envio da proposta por *e-mail,* haja vista a expressa previsão no instrumento convocatório.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 369

Assim sendo, sem delongas, esta Procuradoria Jurídica opina pelo não provimento do recurso administrativo interposto.

Coronel Vivida/PR, 24 de outubro de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico

Município de Coronel Vivida - PR FLS 370

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 72/2023

Das partes:
Recorrente: **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**
Recorrida: **FLC SUPRIMENTOS LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA quanto à decisão que declarou vencedora do lote 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 72/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

A requerente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, tempestivamente anexou no sistema BNC as razões do recurso no dia 17/10/2023 as 17h25min.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

> XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2023, *in verbis:*

> 14. DOS RECURSOS
> 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 371

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

II. DOS FATOS

Em 12 de setembro de 2023 foi lançado o edital do Pregão Eletrônico nº 72/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 372
4

Em 27 de setembro de 2023 foi republicado o edital alterado com reabertura de prazo.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 11 de outubro de 2023, sendo que, as 08h foram abertas as propostas de 03 concorrentes no certame e as 09h teve início os lances do processo.

Após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA.

Logo, ao fim da sessão, foi solicitada a proposta de preços via e-mail conforme item 10.18 do edital e foram analisados os documentos de habilitação. Em 11 de outubro de 2023, as 14 horas a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA foi declarada vencedora, após análise da proposta e dos documentos de habilitação, foi então aberto o prazo de manifestação de interposição de recursos, sendo que foi manifestada pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA a intenção de interpor recurso para o lote 01, alegando em síntese: "Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU. No tocante à ausência da proposta da vencedora, necessitamos do arquivo para análise bem como, demais razões que apresentaremos oportunamente em peça recursal."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, foi aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2023.

A requerente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, tempestivamente anexou no sistema BNC as razões do recurso no dia 17/10/2023 as 17h25min.

No dia 18 de outubro de 2023 foi informado no sistema BNC do recebimento do recurso, bem como aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso apresentado, ou seja, até o dia 23/10/2023.

Verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi anexado no sistema BNC, dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02 e no edital de licitação. Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração passa a reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA aduz em síntese:

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 373

"Foi manifestado o interesse em recorrer de eventual habilitação da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME em data de 11/10/2023 uma vez que a vencedora da etapa de lances do certame não atendeu às disposições do Edital. Conforme será melhor exposto a seguir, a vencedora encaminhou a proposta de preços adequada **em desconformidade com o que prescrevia o item 8.3 e 8.3.1 do Edital**.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS FORA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA – INFRIGÊNCIA AO ITEM 8.3 E 8.3.1 DO EDITAL

Veja-se o que constou, expressamente, da página 6 do Edital em questão, que trata da forma de apresentação da proposta de preços:

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia** 11 de outubro de 2023 (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

Contudo, conforme pode-se observar do Doc. 01 – Proposta Imprimax – FLC, esta foi enviada diretamente aos e-mails fernando@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com.

Tem-se, como isso, o claro descumprimento de uma das exigências do Edital. Neste sentido, não pode ser habilitada a FLC SUPRIMENTOS em razão do conhecido **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, que vincula não só as partes que desejam concorrer no certame, mas, especialmente, a **Administração pública.**

A eventual habilitação da empresa fere o Princípio da Isonomia insculpido na Constituição Federal.

4 REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, respeitosamente, requer-se a imediata desclassificação da empresa vencedora da etapa de lances do certame, FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, por não ter cumprido as normas previstas em Edital e, assim, ter ferido a isonomia da concorrência ao deixar de apresentar da forma correta sua proposta de preços.

Finalmente requer-se a chamada da segunda colocada para que substitua a Recorrida nos autos subsequentes e consequentemente firmamento do contrato com a mesma.

IV. DA CONTRARRAZÃO

Em 19 de outubro de 2023, as 13h44min, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA para o lote 01, a qual, aduz:

"Sr pregoeiro, a empresa GESTPAR desconhece a plataforma BNC, pois a mesma não possui onde anexar a proposta apos ajustada, justamente por tal questão o edital soolicita que seja enviado por email. a proposta final é a mesma inicial que esta no email, apenas com valor ajustado. portanto, seguimos

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 374

rigorosamente o que o edital solicita. segue 10.18.

O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br."

V. DA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO

Em 24 de outubro de 2023, através do Memorando nº 100/2023 foi encaminhado para a assessoria jurídica deste município, o processo do Pregão Eletrônico nº 72/2023 na integra para análise ao recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA.

Em mesma data, o Procurador Jurídico emitiu Parecer, o qual aduz:

"Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA., onde alega, em suma, que a licitante vencedora não apresentou a sua proposta no sistema, nos termos do instrumento convocatório. Pois bem. Consta nos itens 8.3 e 8.6 do Edital que:

8.3. **A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até às 08h do dia 11 de outubro de 2023 (Horário de Brasília).

8.3.1. **Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios**.

8.6. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC**, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" de cada item cotado, sendo que o valor total do lote será preenchido automaticamente pelo sistema.

Contudo, tal disposição se refere à fase da disputa, ou seja, o momento em que os licitantes devem cadastrar suas propostas junto ao sistema e efetivar os seus lances. Ao final, o sistema encerrará a fase de lances e informará o licitante vencedor.

Após, o pregoeiro solicitará o envio formal da proposta, nos termos do item 10.18 do Edital, o qual dispõe que:

10.18. **O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br**.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 375
A

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Desse modo, não há que se falar na irregularidade do envio da proposta por e-mail, haja vista a expressa previsão no instrumento convocatório.

Assim sendo, sem delongas, esta Procuradoria Jurídica opina pelo não provimento do recurso administrativo interposto.

VI. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Primeiramente, cabe ressaltar que conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.3 e 8.6, **a participação no Pregão** dar-se-á por meio da digitação da senha do licitante e encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até as 08h do dia 11 de outubro de 2023**:

> 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 11 de outubro de 2023** (Horário de Brasília).
>
> 8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.
>
> 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, **sendo obrigatório** o preenchimento do **"Valor Unitário"** de cada item cotado, sendo que o valor **total do lote será preenchido automaticamente pelo sistema.**

Que é o que as três proponentes assim o fizeram:

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
Processo Administrativo Nº 118/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 13/09/2023 10:19:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.800.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,10

Descrição: IMPRESSORAS TIPO I, II, III, IV E V– IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	conforme edital / conforme edital	0,10
PARTICIPANTE 098	serviços / impressão	0,10
PARTICIPANTE 036	diversas	0,10

Município de Coronel Vivida - PR FLS 376

Item: 2 Quant.: 19.200 Unidade: UN Val. Ref.: 0,60

Descrição: IMPRESSORAS TIPO VI – IMPRESSAO COLORIDA (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	serviços / impressão	0,60
PARTICIPANTE 135	conforme edital / conforme edital	0,60
PARTICIPANTE 036	diversas	0,60

Bem como os documentos de habilitação foram anexados no sistema BNC, conforme previsto no edital, no item 8, subitem 8.3.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dcd0bc751a042eaa095cc978bee700c.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Atestado de Visita ou Declaração de Conhecimento dos Locais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d36a17818a448b696c9968668925979.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b7df64f7c34550bc08b2f69d748b9b.PDF

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87045d1dd37c4693ab493374e31f907e.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b706df1a8dce427898050c7114d3071b.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9298346b7bb45aabce96ded777fb8df.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ced2d3f4a4c4b4fa76bcc54223bf834.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e87c90c05b44525a49f616d2f282a4d.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202fcf955c2e4cc4a50493a15f43870b.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43d9b9ae1ec496982e83b52a98bebb9.pdf

Horário: 10/10/2023 14:16 **Documento:** PROCURAÇÃO por Instrumento Público ou Particular
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9f93eebaa504bdb80aaac6a3292743b.PDF

Portanto a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA cumpriu o exigido no edital, ou seja, digitou sua proposta no sistema BNC, conforme previsto no edital, no item 8, subitens 8.3 e 8.6, bem como anexou os documentos de habilitação conforme previsto no item 8, subitem 8.3.

Posteriormente após a fase de lances, conforme previsto no edital, no item 12, conforme abaixo:

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada lote, devendo este, encaminhar no prazo de 03 (três) horas úteis para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 377

fernando@coronelvivida.pr.gov.br, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA , em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Ou seja, conforme previsto no item 12, o qual tem o seguinte titulo "ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**". E subitem 12.1, encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada lote, devendo este, encaminhar no prazo de 03 (três) horas úteis para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA cumpriu o requisito estabelecido no edital, ou seja, enviou a proposta de preços via e-mail, em 11/10/2023 as 10h50min, conforme arquivo disponibilizado nos arquivos da BNC deste processo e informado nas mensagens do sistema:

11/10/2023 14:00:24	A proposta recebida foi digitalizada e está disponível nos arquivos da BNC deste processo.
11/10/2023 14:00:16	A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME enviou via e-mail a proposta correta e anexou os documentos corretos no sistema BNC.

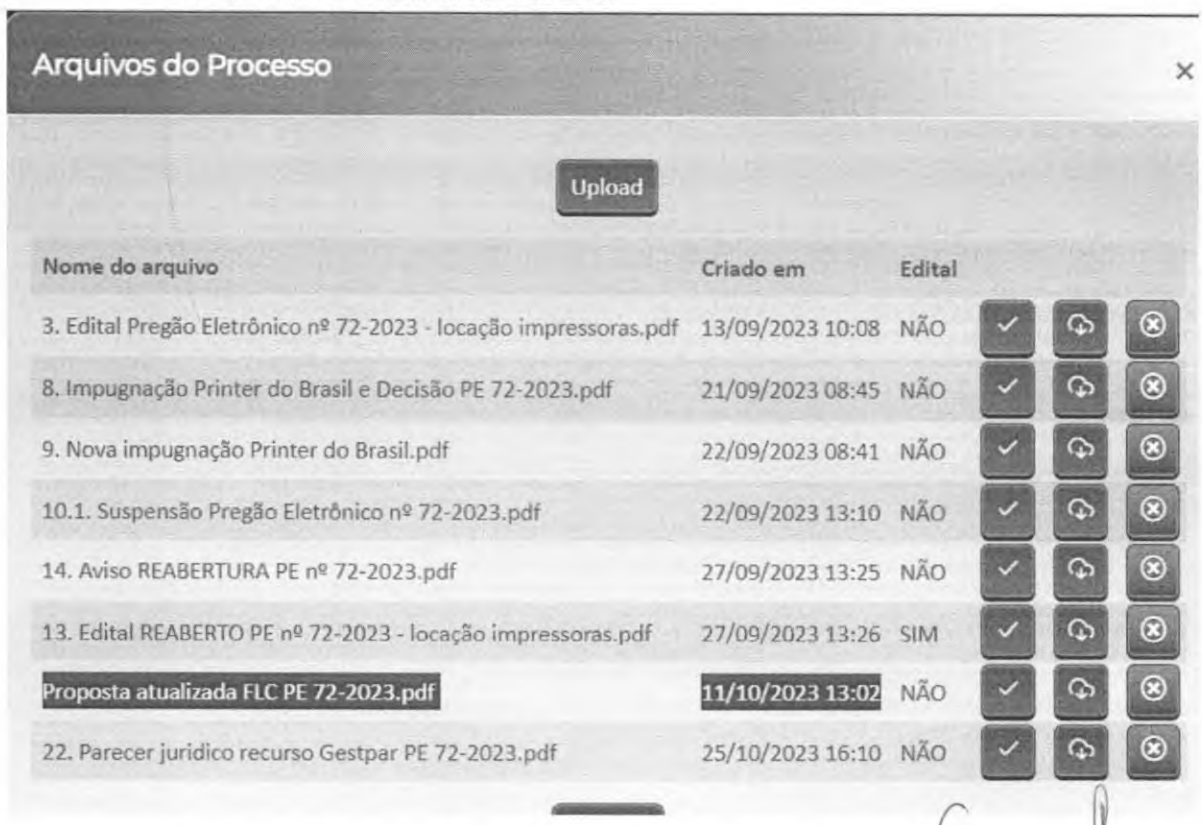

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 378
4

Vejamos que o sistema não foi habilitado para NENHUMA EMPRESA anexar documentos complementares, o que pode ser verificado a qualquer tempo clicando no segundo clips da figura abaixo, onde consta a seguinte mensagem: "Não são exigidos documentos complementares para esse processo."

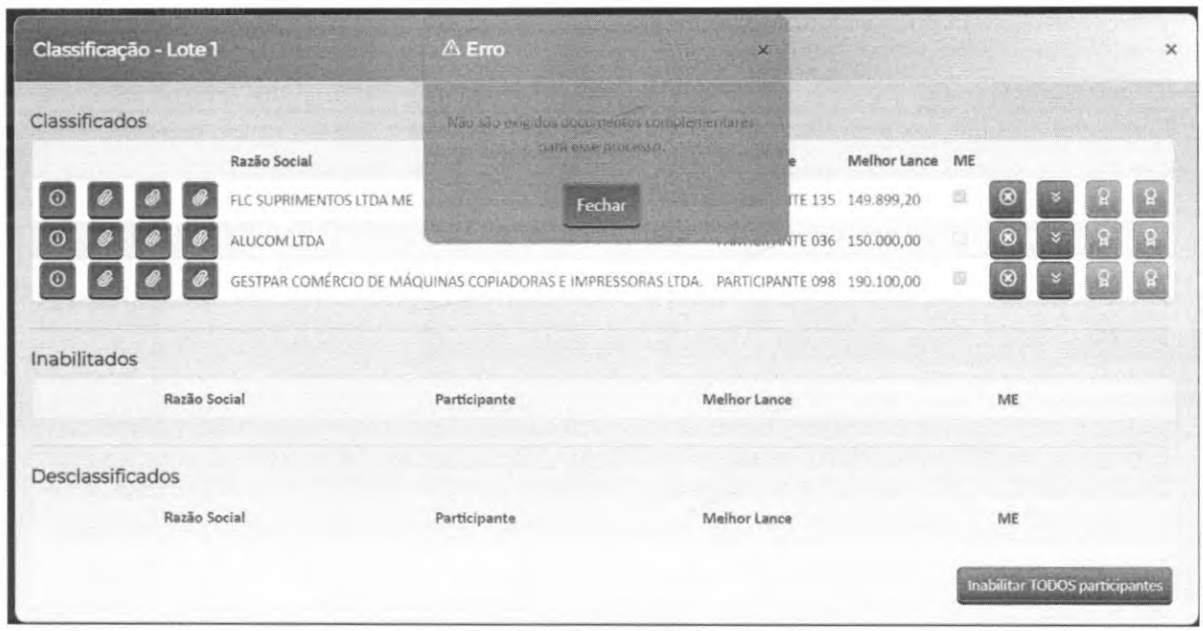

Ou seja, nem a empresa FLC, ou qualquer outra participante conseguiria anexar a proposta no sistema BNC, pois não foi selecionado esta opção no momento de publicação do edital no sistema, justamente porque o edital prevê que a proposta do licitante vencedor deve ser enviada via e-mail.

Destarte, considerando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA para o lote 01, as contrarrazões da recorrida FLC SUPRIMENTOS LTDA e com base no parecer jurídico, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, INDEFERIMOS o recurso apresentado, mantendo como vencedora do LOTE 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA.

Encaminhamos o processo licitatório na integra a autoridade superior, para a decisão final.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

Fernando Q. Abatti	Elaine Bortolotto	Juliano Ribeiro
Pregoeiro	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 379

DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE AO
Pregão Eletrônico nº 72/2023

Das partes:
Recorrente: **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**
Recorrida: **FLC SUPRIMENTOS LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA quanto à decisão que declarou vencedora do lote 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 72/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Em suma, a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA *interpôs recurso contra a vencedora do lote 01, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, alegando que houve descumprimento a vinculação ao instrumento convocatório quanto a apresentação da proposta do licitante vencedor via e-mail;*

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA apresentou suas contrarrazões, na qual alega, em resumo, que a empresa GESTPAR desconhece a plataforma BNC, pois a mesma não possui onde anexar a proposta após ajustada, justamente por tal questão o edital solicita que seja enviado por email;

DESTARTE,

Considerando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA para o lote 01, as contrarrazões da recorrida FLC SUPRIMENTOS LTDA, parecer jurídico, considerando que a empresa vencedora seguiu o solicitado no edital no item 10, subitem 10.18, decido manter a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, INDEFERINDO o recurso apresentado, mantendo como vencedora do LOTE 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA com a consequente adjudicação e homologação do objeto a mesma.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.27 09:38:44 -03'00'

Anderson Manique Baretto
Prefeito

Anexos

Aviso de Licitação Projeto executivo

Pregão Eletrônico nº 74/2023

18/09/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E APARELHOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PDF

Anexos

Aviso de Licitação Esclarecimento e resposta itens 77... Esclarecimento Fernando F. Araujo... Esclarecimentos e respostas BNC

Anexo a respostas do TI - BNC Esclarecimento item 107 e resposta

Pregão Eletrônico nº 72/2023

12/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PDF

Anexos

Aviso de Licitação Impugnação Printer do Brasil e Re... Nova impugnação Printer do Brasil Aviso de Suspensão Aviso de Reabertura

Edital alterado com reabertura Razões do recurso Gestpar Contrarrazões FLC Parecer Jurídico recurso Gestpar

Decisão Pregoeiro e Equipe recurs... Decisão Final recurso Prefeito

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 380

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 381
A

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
Processo Administrativo Nº 118/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 13/09/2023 10:19:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2023 08:46:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que foi recebida uma impugnação via e-mail ao edital, da empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, a qual foi respondida. A mesma encontra-se disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo, bem como no site do município.

22/09/2023 08:52:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Recebemos uma nova impugnação via e-mail da empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, onde anexou comprovantes de "suposto direcionamento" da descrição de cada item licitado a determinada marca. Encaminhamos a mesma ao setor de informática do município o qual elaborou a descrição deste edital e ao setor jurídico. A mesma está disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo, bem como no site do município.

22/09/2023 13:15:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que o Pregão foi SUSPENSO, para análise ao descritivo exigido no edital pelos setores requisitantes desta licitação.

22/09/2023 13:15:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O aviso de suspensão está disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo.

22/09/2023 13:16:54 **PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA
Motivo: Para análise ao descritivo exigido no edital pelos setores requisitantes desta licitação, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da impugnação apresentada pela empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

27/09/2023 13:28:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alteração do edital, com reabertura de prazos.

27/09/2023 13:29:54 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

29/09/2023 11:20:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS

29/09/2023 17:05:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

10/10/2023 14:16:46 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

10/10/2023 15:02:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALUCOM LTDA

10/10/2023 15:28:34 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS

10/10/2023 15:59:37 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALUCOM LTDA

11/10/2023 09:00:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos.

11/10/2023 09:00:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando lances.

11/10/2023 09:05:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Mais lances.

11/10/2023 09:33:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br

11/10/2023 09:33:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

11/10/2023 09:34:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Caso o valor total ofertado não feche os valores unitários com até 4 casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que reduza o valor total, para o unitário fechar.

11/10/2023 09:34:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de 3 (três) horas úteis encerra-se hoje (11/10/2023) as 13hs33min

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 382

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

11/10/2023 09:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 11/10/2023 às 14h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será alterada a fase do lote

11/10/2023 09:37:37 MENSAGEM PREGOEIRO
para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.

11/10/2023 14:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde a todos.

11/10/2023 14:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME enviou via e-mail a proposta correta e anexou os documentos corretos no sistema BNC.

11/10/2023 14:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO
A proposta recebida foi digitalizada e está disponível nos arquivos da BNC deste processo.

11/10/2023 14:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO
A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

11/10/2023 14:24:38 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, manifestou intenção de recurso alegando em síntese "Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU. No tocante à ausência da proposta da vencedora, necessitamos do arquivo para análise bem como, demais razões que apresentaremos oportunamente em peça recursal."

11/10/2023 14:25:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Em relação ao questionamento quanto a proposta da empresa vencedora, já foi informado nas mensagens do sistema BNC, as 14:00:24 "A proposta recebida foi digitalizada e está disponível nos arquivos da BNC deste processo." Proposta atualizada FLC PE 72 -2023.pdf, anexado aos arquivos da BNC deste processo em 11/10/2023 13:02.

11/10/2023 14:27:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso pela empresa que manifestou a intenção, ou seja, até o dia 18/10/2023. Sendo obrigatório a apresentação das razões, devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente

11/10/2023 14:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO
através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis.

11/10/2023 14:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Ou seja do dia 19 ao dia 23/10/2023.

11/10/2023 14:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o fim recebimento de recursos para o lote 1 para 19/10/2023 00:00.

18/10/2023 15:22:55 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA anexou em 17/10/2023 17:25:27 documento denominado Recurso Coronel Vivida.pdf. O documento estará disponível para visualização após as 23h59min do dia 18/10/2023.

18/10/2023 15:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Ou seja do dia 19 ao dia 23/10/2023.

24/10/2023 07:26:50 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME registrou em 19/10/2023 13:44:05 contrarrazões ao recurso.

24/10/2023 07:27:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O processo será encaminhado na integra para análise e parecer jurídico quanto as razões e contrarrazões apresentadas.

25/10/2023 16:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo 22. Parecer juridico recurso Gestpar PE 72-2023.pdf foi adicionado ao processo.

27/10/2023 08:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo 23.1. Decisão Pregoeiro e Equipe recurso Gestpar.pdf foi adicionado ao processo.

27/10/2023 10:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo 24. Decisão FINAL Recurso Gestpar PE 72-2023.pdf Assinado.pdf foi adicionado ao processo.

27/10/2023 10:38:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O recurso foi analisado e julgado improcedente, conforme documentos anexados aos arquivos da BNC deste processo e na decisão do recurso. Conforme edital, item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 383
A

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme edital Modelo: conforme edital
Descrição: IMPRESSORAS TIPO I, II, III, IV E V– IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).
Quantidade: 1.800.000 **Valor Unit.:** 0,0822 **Valor Total:** 147.960,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: conforme edital Modelo: conforme edital
Descrição: IMPRESSORAS TIPO VI – IMPRESSAO COLORIDA (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).
Quantidade: 19.200 **Valor Unit.:** 0,101 **Valor Total:** 1.939,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	135	22.371.010/0001-76	191.520,00	149.899,20		Sim
2	ALUCOM LTDA	036	01.628.251/0001-88	191.520,00	150.000,00	0,07	Não
3	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS	098	85.467.264/0001-02	191.520,00	190.100,00	26,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2023 10:19:50	**PUBLICADO**		
14/09/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/09/2023 13:16:53	**SUSPENSO**		
27/09/2023 13:28:57	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/09/2023 13:32:10	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/10/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/10/2023 09:00:09	**DISPUTA**		
11/10/2023 09:00:09	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**191.520,00**
11/10/2023 09:00:09	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**191.520,00**
11/10/2023 09:00:09	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**191.520,00**
11/10/2023 09:02:54	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**191.420,00**
11/10/2023 09:04:05	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**191.320,00**
11/10/2023 09:04:44	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**191.350,00**
11/10/2023 09:05:05	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**191.315,00**
11/10/2023 09:07:18	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**191.250,00**
11/10/2023 09:08:58	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**191.150,00**
11/10/2023 09:08:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/10/2023 09:09:31	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**191.000,00**
11/10/2023 09:10:46	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**191.100,00**
11/10/2023 09:10:47	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**190.900,00**
11/10/2023 09:11:03	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**190.000,00**
11/10/2023 09:11:29	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**190.200,00**
11/10/2023 09:11:40	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**189.900,00**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

11/10/2023 09:11:57	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**189.000,00**
11/10/2023 09:12:21	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**188.900,00**
11/10/2023 09:12:41	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**188.500,00**
11/10/2023 09:13:03	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**188.400,00**
11/10/2023 09:13:20	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**188.000,00**
11/10/2023 09:13:39	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**187.900,00**
11/10/2023 09:13:44	**LANCE**	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	**190.100,00**
11/10/2023 09:13:58	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**187.000,00**
11/10/2023 09:14:08	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**186.900,00**
11/10/2023 09:14:26	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**186.000,00**
11/10/2023 09:14:38	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**185.900,00**
11/10/2023 09:14:53	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**185.500,00**
11/10/2023 09:15:08	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**185.400,00**
11/10/2023 09:15:26	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**185.300,00**
11/10/2023 09:15:50	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**185.200,00**
11/10/2023 09:16:04	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**185.000,00**
11/10/2023 09:16:14	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**184.900,00**
11/10/2023 09:16:29	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**184.000,00**
11/10/2023 09:16:37	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**183.900,00**
11/10/2023 09:16:48	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**183.000,00**
11/10/2023 09:16:59	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**182.900,00**
11/10/2023 09:17:09	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**182.000,00**
11/10/2023 09:17:34	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**181.900,00**
11/10/2023 09:17:45	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**181.000,00**
11/10/2023 09:17:56	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**180.900,00**
11/10/2023 09:18:11	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**180.000,00**
11/10/2023 09:18:21	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**179.900,00**
11/10/2023 09:18:33	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**179.000,00**
11/10/2023 09:19:16	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**178.900,00**
11/10/2023 09:19:30	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**178.500,00**
11/10/2023 09:19:48	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**178.400,00**
11/10/2023 09:20:03	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**178.000,00**
11/10/2023 09:20:25	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**177.900,00**
11/10/2023 09:20:44	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**177.500,00**
11/10/2023 09:21:09	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**177.400,00**
11/10/2023 09:21:19	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**177.000,00**
11/10/2023 09:21:52	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**176.900,00**
11/10/2023 09:22:06	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**176.500,00**
11/10/2023 09:22:27	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**170.000,00**
11/10/2023 09:22:38	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**169.500,00**
11/10/2023 09:23:03	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**168.000,00**
11/10/2023 09:23:16	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**167.500,00**
11/10/2023 09:23:31	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**165.000,00**
11/10/2023 09:23:44	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**164.900,00**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 385

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

11/10/2023 09:24:02	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**163.000,00**
11/10/2023 09:24:12	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**162.500,00**
11/10/2023 09:24:40	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**162.000,00**
11/10/2023 09:24:58	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**161.900,00**
11/10/2023 09:25:18	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**160.000,00**
11/10/2023 09:25:29	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**159.900,00**
11/10/2023 09:25:48	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**158.000,00**
11/10/2023 09:25:59	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**157.900,00**
11/10/2023 09:26:24	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**157.000,00**
11/10/2023 09:26:34	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**156.900,00**
11/10/2023 09:26:48	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**155.000,00**
11/10/2023 09:26:59	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**154.900,00**
11/10/2023 09:27:28	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**152.900,00**
11/10/2023 09:27:40	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**152.800,00**
11/10/2023 09:27:54	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**151.900,00**
11/10/2023 09:28:09	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**151.800,00**
11/10/2023 09:28:27	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**151.000,00**
11/10/2023 09:28:41	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**150.900,00**
11/10/2023 09:28:54	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**150.800,00**
11/10/2023 09:29:03	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**150.700,00**
11/10/2023 09:29:16	**LANCE**	ALUCOM LTDA (PARTICIPANTE 036)	**150.000,00**
11/10/2023 09:29:26	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**149.900,00**

11/10/2023 09:31:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/10/2023 09:31:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

11/10/2023 09:31:26 **HABILITAÇÃO**

11/10/2023 11:10:41	**LANCE**	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 135)	**149.899,20**

11/10/2023 11:11:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/10/2023 14:00:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2023 14:09:04 **RECURSO MANIFESTADO** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E

Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU. No tocante à ausência da proposta da vencedora, necessitamos do arquivo para análise bem como, demais razões que apresentaremos oportunamente em peça recursal.

11/10/2023 14:20:52 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

11/10/2023 14:25:09 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

11/10/2023 14:25:17 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

17/10/2023 17:25:27 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS

Nome do arquivo: Recurso Coronel Vivida.pdf

17/10/2023 17:26:20 **RECURSO REGISTRADO** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E

RAZÕES DE RECURSO - GESTPAR

19/10/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 386

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

19/10/2023 13:44:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Sr pregoeiro, a empresa GESTPAR desconhece a plataforma BNC, pois a mesma não possui onde anexar a proposta apos ajustada, justamente por tal questão o edital soolicita que seja enviado por email. a proposta final é a mesma inicial que esta no email, apenas com valor ajustado. portanto, seguimos rigorosamente o que o edital solicita. segue

10.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

24/10/2023 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

27/10/2023 10:35:17 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 22. Parecer juridico recurso Gestpar PE 72-2023.pdf

27/10/2023 10:35:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 23.1. Decisão Pregoeiro e Equipe recurso Gestpar.pdf

27/10/2023 10:35:37 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 24. Decisão FINAL Recurso Gestpar PE 72-2023.pdf Assinado.pdf

27/10/2023 10:36:42 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Destarte, considerando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA para o lote 01, as contrarrazões da recorrida FLC SUPRIMENTOS LTDA e com base no parecer jurídico, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, INDEFERIMOS o recurso apresentado, mantendo como vencedora do LOTE 01 a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA.

27/10/2023 10:38:20 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2023 10:42:40 ADJUDICADO

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.27 11:32:11 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Fernando

Elaine

Fulano Ribeiro

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 387

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
Processo Administrativo Nº 118/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 13/09/2023 10:19:51

TOTAL DO PROCESSO: **149.899,20**

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME **22.371.010/0001-76** **149.899,20**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 149.899,20 **Total: 149.899,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: IMPRESSORAS TIPO I, II, III, IV E V– IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).

Quantidade: 1.800.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,0822** Total Item: 147.960,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: IMPRESSORAS TIPO VI – IMPRESSAO COLORIDA (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA).

Quantidade: 19.200 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,101** Total Item: 1.939,20

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.27 11:32:35 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Fernando

Eliane

Fulvio Ribeiro

Município de
FLS. 388
Coronel Vivida - PR

Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista da empresa

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida - PR FLS 389

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.371.010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS 09 SALA COML 02 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101319372227859354

Informação obtida em 27/10/2023 11:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Coronel Vivida - PR FLS 390

PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023

DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, bem como o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação"; portanto encaminhamos o processo licitatório na integra para análise e decisão final quanto a adjudicação e homologação do procedimento ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,0822	147.960,00
	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,101	1.939,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01	149.899,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	149.899,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 149.899,20 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 39
A

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

MEMORANDO Nº 105/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 72/2023 na integra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 392
A

PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressoras, instalação e manutenção.

Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

Pois bem.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 11/10/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observo que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa na fase externa do presente certame, portanto, ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 27 de outubro de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR 90.028
Procurador Jurídico

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 393
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023

DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, as contrarrazões da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9, "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação." Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 72/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,0822	147.960,00
	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,101	1.939,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01	149.899,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	149.899,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 149.899,20 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.27 15:00:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

FLS 394

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: [illegible]/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CAVASOLLA & CAVASOLLA COMERCIO DE MOTOSSERRAS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROÇADEIRAS, CORTADORES DE GRAMA, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/PMEAI.
VALOR TOTAL: R$ 17.570,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
ASSINATURA: 30/10/2023.
VIGÊNCIA: 29/10/2024.

CONTRATO: 209/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: [illegible] LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/2023/PMEAI.
VALOR TOTAL: R$ [illegible] ([illegible] MIL REAIS).
ASSINATURA: 30/10/2023.
VIGÊNCIA: 29/10/2024.

Município de Virmond
Estado do Paraná
[illegible]

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA [illegible]/2023

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipal

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias ao seguinte servidor público nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1	ALTAMIR FAUPITZ	27/10/2023 à 05/11/2023	10

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, aos 23 de outubro de 2023

SELMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000
[illegible]

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº [illegible]/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 724/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:
I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

23.662.0014.1059 – Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - PROP. [illegible]

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1873	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	841	R$ 340.000,00
TOTAL			R$ 340.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
1.7.1.9.57.01.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO – MINIST. ECONOMIA – Plano Ação [illegible]	R$ 340.000,00
TOTAL	R$ 340.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2023.

Selmar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000
[illegible]

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 725/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:
I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10.301.0007.1061 – Emendas Individuais Impositivas Fundo Nacional de Saúde – Propostas 36000.516447 e 36000507194/2023 - PAP

Conta	Natureza	Fonte	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2522	3.1.90.[illegible] – Contratação por Tempo Determinado	494	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] – Material de Consumo	494	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL			R$ 275.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
[illegible] - TRANSFERÊNCIAS [illegible] DA UNIÃO – MINIST. ECONOMIA –	R$ 275.000,00
TOTAL	R$ 275.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2023.

Selmar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 85/2023, Forma: Eletrônico, Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 16 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Bola Personalizada, destinado à Distribuição para Crianças do Município em Comemoração ao Natal 2023. Valor máximo estimado: R$ 85.925,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). Gênero: Materiais de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
02	Joao Oziel dos Santos Tigre Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

Juliano Ribeiro – Presidente da CPL
Elaine Bortolotto – Membro da CPL
Fernando Q. Abatti – Membro da CPL
Iana R. Schmid – Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.
A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Processo Licitatório nº 134/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a empresa BANDA UNIVERSITÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.116.501/0001-70, por ocasião da abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida, no dia 02 de dezembro de 2023. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 06 meses (30 de outubro de 2023 a 29 de abril de 2024. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito

/JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO
O Jornal da Cantu
ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: [illegible] / [illegible]
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado do dia 02 de novembro de 2023 (Dia de Finados).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras em 26 de outubro de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: [illegible] / [illegible]
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DIOGO HENRIQUE SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	B	03	B	04

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de outubro de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: [illegible] / [illegible]
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12, § 4º da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DIOGO HENRIQUE SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	B	04	B	05

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de outubro de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde para cumprimento do piso salarial nacional do pessoal da enfermagem, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	MS	1064	23.395,25
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			23.395,25

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 395

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:FFA9E6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER DA LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023
DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.
Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, bem como o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação"; portanto encaminhamos o processo licitatório na integra para análise e decisão final quanto a adjudicação e homologação do procedimento ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,0822	147.960,00
	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,101	1.939,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				149.899,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	149.899,20

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 149.899,20 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023
DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.
Após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, as contrarrazões da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9, "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação." Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 72/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,0822	147.960,00
	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA	0,101	1.939,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				149.899,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	149.899,20

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 149.899,20 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Município de Coronel Vivida - PR FLS 396

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4F7CCB95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 68/2023-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIL E BRINQUEDOS PARA ATENDER DELIBERAÇÃO N° 47/2022-CEDCA/PR E TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO INCENTIVO PARA "APOIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL AS FAMILIAS", E DEMAIS SECRETARIAS."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2023.

Detentor da Ata: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 50.318.001/0001-57, sediada à RUA GUSTAVO BURGER, 275, 0 - CEP: 89245000 - BAIRRO: CORVETA, Araquari/SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ezequiela Korpalski Freitas, inscrito (a) no CPF sob nº 050.852.439-35, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1302287702.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23932	GRAMA SINTETICA Grama sintética instalada – tipo de fio sintético: polietileno (PE) em monofilamento ou fibrilada. Altura dos fios 12 mm Quantidade de pontos por m2 : 60.000 pontos por m2. Distância entre carreiras : 4mm. Cor predominante verde. Tratamento protetor : estabilizado e tratado anti-UV e Anti-Estático. Composição da base Primária : 100% Polipropileno (PP). Largura do Rolo: 2.00 metros. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação e 6 meses contra instalação.. Para atender a a deliberação nº 07/2022- CEDCA PR	EUROGRASS 12MM	M²	65,00	51,30	3.334,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	25966	CAMA ELASTICA Cama Elástica Pula Pula 4,27m 230kg. Estrutura 100% em aço galvanizado. Sistema de montagem do por encaixe (fácil). Escada com 2 degraus de aço galvanizado. Protetor de molas colorido impermeável. Rede de proteção multicolorida. Lona de salto sem emendas, c/ proteção UV. Protetor de molas é revestido com tecido Bagum Brilhante de alta resistência 1,2 mm revestimento pvc impermeável, com estética lisa e ótima aparência. Para atender a a deliberação nº 07/2022- CEDCA PR	PLASGOMES CAMA ELÁSTICA	UN	1,00	2.244,90	2.244,90
LOTE: 001 - Lote 001	3	25967	PISCINA DE BOLINHA Piscina de Bolinhas 1,50m Com 1.000 bolinhas Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço galvanizado. Rede: Polipropileno multicolorida malha 5 (quadradinho de 5cm X 5cm). Toldo: Produzido em Lona vinílica, reforçado nos 4 cantos. Piso: Tatame de 1,00m x 1,00m de 10mm Base: Madeira compensada de 12mm revestido com espuma e tecido bagunzito. Bolinhas: Com a melhor qualidade, produzidas com ar injetado, atóxicas e certificadas pelo INMETRO. Diâmetro total: 1,50m x 1,50m Altura total: 1,70m Peso total daembalagem: 35kg) Para atender a a deliberação nº 07/2022- CEDCA PR	PLASGOMES PISCINA DE BOLINHA	UN	1,00	1.189,40	1.189,40
LOTE: 001 - Lote 001	4	26538	PLAYGROUND COMPLETO E INSTALADO Playground Completos instalado com medidas de 9x5. 01 TORRE COM COBERTURA 01 TORRE ABERTA C/ COQUEIRO 01 BALANÇO 01 ESCORREGADOR TUBO 01 ESCADA SIMPLES 01 JOGO DA VELHA Para atender a a deliberação nº 07/2022- CEDCA PR	PLASGOMES PLAYGROUND	UN	1,00	15.995,40	15.995,40
LOTE: 001 - Lote 001	5	26539	CASINHA DE BRINQUEDO casinha composta por: - paredes com cantos arredondados; - telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro; - 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; - 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos;	PLASGOMES CASINHA INFANTIL	UN	1,00	3.785,70	3.785,70